



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei 26/XVI/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

TÍTULO VIII

Finanças regionais

Capítulo III

Outras disposições relevantes

Artigo 119.º-A (Novo)

Plano de Remodelação dos Tribunais na Região Autónoma da Madeira

O Governo executa, em 2025, o Plano de Remodelação dos Tribunais na Região Autónoma da Madeira.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia

Nota justificativa:

Os edifícios dos Tribunais na Região Autónoma da Madeira, em particular o edifício do Tribunal de Santa Cruz espera há décadas por obras de beneficiação que tardam a



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

chegar, situação que dificulta ainda mais as condições de trabalho para garantir o acesso à Justiça.

Tendo em conta esta realidade é necessário assegurar já em 2025 dotação orçamental para garantir as obras de beneficiação dos tribunais na Região Autónoma da Madeira.